



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUADI LIC Dispensa Inexigibilidade TAM

TERMO

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

A

COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

ASSUNTO: Substituição de Gestor.

Prezados Senhores,

Comunicamos a designação do **Sr. Sandro Edmond Tarabay**, Gerente – nível 14, portador da identificação funcional nº 637, como **Gestor** do **Contrato nº 0578/ARTESP/2026** que tem por objeto a contratação de implementação e de plataforma tecnológica integrada para gestão de concessões, em modelo Software as a Service (SaaS), com capacidades nativas de hiperautomação de processos de negócios e de TI, incluindo suporte do fabricante e serviços especializados de implantação, sustentação e evolução contínua do ambiente, com o objetivo de modernizar as operações fiscalizatórias, contratuais e analíticas da ARTESP., em substituição a Sra. Mariana Milani de Faria Comar Lolato.

Diante do exposto, toda comunicação pertinente ao instrumento contratual em referência deverá ser endereçada como segue:

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP

A/C do Sr. Sandro Edmond Tarabay.

Rua Iguatemi, 105 - 4º andar - Itaim Bibi.

São Paulo - SP - CEP: 01451-011.

Fone: (11) 3465-2000

E-mail: sandro.tarabay@artesp.sp.gov.br

Atenciosamente,

TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA

Superintendente

Superintendência de Administração Interna - SUADI



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Gomes Lazarini Oliveira, Superintendente**, em 11/09/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121058513** e o código CRC **0B2B9322**.